



INDICAÇÃO Nº. 736

Ementa: Colocação de Ambulância no período noturno para pacientes da Zona Rural.

EXMO Srº.
Presidente da Câmara Municipal de Paraty.

Indico à Mesa, ouvido o plenário na forma regimental, com fundamento no artigo 163 do regimento interno da Câmara Municipal, que seja oficiado ao Exmo. Srº. Prefeito municipal, reiterando a indicação de nº 556/2010, que na qual solicita ao órgão competente para que as ambulâncias municipais levem os pacientes da Zona Rural em domicílio após sua consulta médica-hospitalar em período noturno após o termino de transporte rodoviário.

JUSTIFICATIVA

Considerando o grande fluxo de pessoas, crianças e idosos que utilizam diariamente as ambulâncias, cristalino se faz para que as ambulâncias municipais levem os pacientes da Zona Rural em domicílio, no intuito de ver seus direitos garantidos e o direito à segurança de todos.

Sala das Sessões,
25 de Setembro de 2017.

Benedito Crispim de Alcantara
BENEDITO CRISPIM DE ALCANTARA
VEREADOR PICÓ



RECEBIDO EM
2017/09/21/17